

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 303/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDRE TAVARES DA CUNHA GUIMARAES**, matrícula SIAPE 994126, CPF 315.458.070-00 (titular) e **KARINA RETZLAFF CAMARGO**, matrícula SIAPE 2921022, CPF 008.032.010-44 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Santa Rita Comércio e Instalações Ltda.**, com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo ao **Controle tecnológico de solos e concreto em obras das subestações Santa Vitória e Marmeleiro, em Santa Vitória do Palmar/RS (Rodovia BR 471 km 665)**, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de Fevereiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração